Pregão Presencial	Nº 009/19
Processo	N° 5717/18
Ofício	N° 036/18

## **ATA**

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 - CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar - Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida - Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5717/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: "Eventual e futura manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, sem fornecimento de peças, do tipo menor preço/hora, sob a tabela de cada montadora.". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 598 de 16/01/2019 do Jornal O Popular, pág 15, bem como no Jornal Extra do dia 16/01/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: JULIANO F M EIRELI - CNPJ 29.298.584/0001-05, LUIZ CARLOS DA SILVA **TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS - ME** - CNPJ 23.756.713/0001-85. As empresas JULIANO F M EIRELI e LUIZ CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS -ME compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa JULIANO F M EIRELI representada por Juliano Ferreira Marques, A empresa LUIZ CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS - ME representada por Marco Antônio Caetano Caruba. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e



ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços/hora unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço/hora unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa LUIZ CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS - ME ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.